

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 1 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ **356,500.00**
(TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS REAIS

e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CENTRAL - Estado da Bahia
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ **356,500.00**

(TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS REAIS

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.04.01	OUVIDORIA GERAL	
2401	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores (Outras que Não Pessoal)	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	11,700.00
02.09.02	FUNDEB	
2992	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - 40%	
3390.30.00	Material de Consumo	
19	Transferências FUNDEB 40%	218,300.00
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores (Outras que Não Pessoal)	
14	Transferências de Recursos do SUS	126,500.00
Total.....		356,500.00

Art. 2º - As Anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central
CNPJ: 14.136.816/0001-51
Poder Executivo Municipal
Decreto Financeiro

Código	Especificação	Valor R\$
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2101	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS	
3390.91.00	Sentenças Judiciais	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	150,000.00
02.06.01	SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	
2601	ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	
3190.91.00	Sentenças Judiciais	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	80,000.00
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALTA E MÉD. COMPLE. AMBU. E HOSPITALAR	
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências de Recursos do SUS	46,500.00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores (Outras que Não Pessoal)	
14	Transferências de Recursos do SUS	80,000.00
Total.....		356,500.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Fevereiro de 2017

Uilson Monteiro da Silva
Prefeito
CPF: 108.074.035-04